

## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.918, de 20 de fevereiro de 2004.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1701-0412300122.020 - Manutenção das Atividades da Secr. Munic. de Fazenda 3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (256)...... ......R\$ 70.000,00

## ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.11.00.00 - Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (319) ......R\$

3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (328)

.....R\$ SOMA .....R\$

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1701-2884301052.024 - Encargos Sobre a Dívida Fundada Interna 10.000,00

0701-2884301052.025 - Amortização da Dívida Fundada Interna 4.6.9.0.71.08.00.00 - INSS - Lei nº 3.466, de 09/12/99 (291) ...........R\$ 60.000,00





# Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.918, de 20 de fevereiro de 2004.

SOMA.....R\$ 82.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2004.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

